



GABINETE DO VEREADOR, José Augusto Albuquerque Bastos-Zezinho Bastos

INDICAÇÃO N 02-2021

ASSUNTO: Construção de Proteção na lateral da quadra de areia, próximo à Escola Municipal, Ursulina Souza de Oliveira, neste município.

AUTOR: Vereador, JOSÉ AUGUSTO ALBUQUERQUE BASTOS

Senhora Presidenta,
Senhores Vereadores;

O Vereador que a presente subscreve INDICA o envio de expediente ao senhor Secretário de Infraestrutura do Município, c/c ao gabinete da Prefeitura Municipal de Coari, sugerindo e indicando providências para a construção de proteção/barreira, na quadra de areia, localizada ao lado da Escola Municipal, Ursulina Souza e Oliveira, a fim de propiciar à prática desportiva a juventude coariense, sem contudo perturbar, danificar o Patrimônio Público e ceifar vidas de inocentes.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação legislativa tem por objetivo solicitar ao Poder Público Municipal, a construção de barreiras fixas, que possam impedir que, durante o uso do local/quadra de areia, a bola frequentemente atinja a parede da Escola, e/ou caia na via pública, o que possivelmente ocasionaria incidentes e até acidentes graves.

A quadra mencionada foi construída pela Prefeitura, todavia, suas laterais não estão protegidas, nem pelos lados, nem tão pouco pela frente, onde passa a via pública/estrada.

Durante quaisquer eventos desportivo, e pela falta de um sistema de contenção/barreira na quadra, a bola bate na parede da escola, e por vezes insiste em sair em direção à estrada, o atleta vai em busca desta, podendo abruptamente sofrer um acidente.

Fomentar o esporte a prática desportiva, preservar o bem público e o respeito à vida, são deveres do Poder Público, por esta razão é que indicamos providências, no sentido de se construir um sistema de barreira, capaz de impedir que a bola saia da sua área construída para o lazer e diversão da nossa sociedade.

GABINETE DO VEREADOR, José Augusto Albuquerque Bastos-Zezinho Bastos

Enfatizamos que, é de responsabilidade do Poder Público adotar medidas de segurança, inclusive para uma prática desportiva saudável, é o que estamos iniciando.

Nossa iniciativa baseia-se na evidente possibilidade de ocorrer acidentes de trânsito, em frente a quadra, como também da preservação da estrutura da Escola Municipal que fica ao lado, vir a sofrer danos devido a inexistência de uma barreira de proteção.

Não podemos pecar por omissão, por esta razão é que vimos sugerir ao setor competente do município tais medidas, ficando a cargo dos profissionais da Secretaria de Infraestrutura essa viabilidade.

Resta-nos como representante desse povo, fazermos tudo o que estiver ao nosso alcance, para zelar pelo bem-estar do povo coariense, especialmente nossa juventude.

GABINETE DO VEREADOR, José Augusto Albuquerque Bastos-Zezinho Bastos, em 17 de março de 2021.

JOSÉ AUGUSTO ALBUQUERQUE BASTOS
Vereador



01